Diário Oficial
Eletrônico
MUNICÍPIO DE SABINO
Ano III | Edição nº 225 | 05 de fevereiro de 2020
Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos

Atendendo a Lei N° 2.278 de 17 de Abril de 2018, a Prefeitura Municipal e a Empresa Fênix Assessoria e Consultoria em Concursos Públicos Eireli no uso de suas atribuições, vem por meio desta abrir o período de inscrição para os candidatos que se enquadram nos requisitos constantes na lei de isenção do Município que são:

Ser doador (a) de sangue ou medula óssea e comprovar sua condição de doador por documento expedido por órgão oficial ou pelo poder público.

Considera-se doador regular de sangue aquele que tenha realizado no mínimo, duas doações de sangue e uma de medula óssea no período de um ano antes da publicação do edital.

O doador para exercer o direito previsto na Lei N° 2.278 de 17 de Abril de 2018 fica obrigado a apresentar o comprovante de sua condição no ato de sua inscrição, que será realizada na Prefeitura Municipal de Sabino, que se localiza na Avenida Olavo Bilac, 740 – Sabino/SP CEP 16440-000, nos dias 06 e 07 de Fevereiro de 2020,das 09:00 hs às 17:00 hs, serão exigidos os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade e Cópia (RG)
- Cadastro de Pessoa Física e Cópia (CPF)
- Comprovante de Residência e Cópia
- Documento comprobatório que comprove sua condição de doador de medula óssea ou sangue por órgão oficial ou Poder Público.
- Declaração que poderá ser redigida à próprio punho de que é doador, cumpridor dos requisitos da lei de isenção do município e requer a isenção para participação do certame.

Observação: Devido ao período de inscrição para isentos a homologação das inscrições que seria no dia 31 de Janeiro de 2020, fica prorrogada para o dia 14 de Fevereiro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sabino, 04 de Fevereiro de 2020

Eder Ruiz Magalhães de Andrade

Prefeito Municipal